



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 69/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência simples o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI nº 40/2016: altera a Tabela A do Anexo II da Lei nº 2.729/2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de agosto de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (PTB)

EDIVANDO DA SILVA (PSB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTÔNIO SALVADOR (PSDC)

JOSE TEODORO DE ABREU (DEM)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MARCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (PTB)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)